



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de dois Assistentes Operacionais, na área de obras municipais**

### **ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI**

Ao segundo dia do mês de Agosto de dois mil e de, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de dois Assistentes Operacionais, na área de motoristas de pesados tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de vinte e nove de junho de dois mil e dezasseis. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

1º Vogal Efetivo: António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo;

2º Vogal Efetivo: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- António João Condeço Mendes
- Fábio Miguel Nunes Godinho
- João Miguel General Ramalho
- José Manuel Simões Canelas
- José Miguel Casanova
- Luis Manuel Godinho Rosado
- Nelson Manuel Pedras Cristeta



Handwritten signature in blue ink.

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de dois Assistentes Operacionais, na área de obras municipais**

- Nuno Miguel Miguéns Nunes
- Paulo Alexandre Vital Dias
- Paulo Diniz Garcia Marques
- Pedro Manuel Pontes Aniceto
- Renato Jorge Rodrigues de Matos Caeiro
- Sérgio José Rosado da Silva
- Sérgio Manuel Moita Arsénio
- Valter Alexandre Gandrita Sarmiento
- Vitor Manuel Ferreira Martins

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- António João Condeço Mendes
- Fábio Miguel Nunes Godinho
- João Miguel General Ramalho
- José Manuel Simões Canelas
- José Miguel Casanova
- Luis Manuel Godinho Rosado
- Paulo Alexandre Vital Dias
- Paulo Diniz Garcia Marques
- Pedro Manuel Pontes Aniceto
- Sérgio José Rosado da Silva
- Sérgio Manuel Moita Arsénio



**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de dois Assistentes Operacionais, na área de obras municipais**

- Valter Alexandre Gandrita Sarmiento
- Vitor Manuel Ferreira Martins

Mais deliberou o júri, por unanimidade, **excluir** o seguinte candidato, dado que as suas candidaturas não foram apresentadas em conformidade com o aviso de abertura e não reúnem os requisitos de admissão exigidos:

- Nelson Manuel Pedras Cristeta – Nº 9 do aviso (Nível habilitacional de acordo com a Lei nº 46/86 de 14 de Outubro)
- Nuno Miguel Miguéns Nunes – Nº 9 do aviso (Nível habilitacional de acordo com a Lei nº 46/86 de 14 de Outubro)
- Renato Jorge Rodrigues de Matos Caeiro – Nº 9 do aviso (Nível habilitacional de acordo com a Lei nº 46/86 de 14 de Outubro)

Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 30º da referida Portaria 83-A/2009, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência de interessados.

Os candidatos excluídos se pretenderem pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em [www.cm-mora.pt](http://www.cm-mora.pt).

Sendo doze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

**Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de dois Assistentes Operacionais, na área de obras municipais**

**O JÚRI**

---

**(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)**

---

**(António Godinho Mourão Costa, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo)**

---

**(João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Técnico Superior)**